



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO N.º 014/2019-2021

Considerar válida, para todos os fins, a instalação on-line realizada no dia 04/07/2020, dos Mestre Conselheiros Estaduais, Mestres Conselheiro Regionais e Oficiais dos Capítulos citados em Decreto próprio.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO ESTADUAL é responsável pela supervisão e gerência da Ordem DeMolay mineira, a teor do que preconiza o art. 66, § 1º do Estatuto Social do SCDB;

CONSIDERANDO, que o Estado de Minas Gerais reconheceu, por meio de Decreto Legislativo n.º 47.891, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO tem o compromisso de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, e neste caso, aconselhando evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, o Decreto GCEMG n.º 009/2019-2021, que dispõe sobre o processo eleitoral online para Gabinete Estadual, Gabinetes Regionais e Capítulos; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

CONSIDERANDO, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

RESOLVE

Art. 1º. Considerar válida, para todos os fins, a instalação on-line realizada no dia 04/07/2020 do Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto eleitos, conforme Ata - datada de 06 de junho de 2020 - de Eleição para Gabinete Regional e Gabinetes Estaduais da Ordem DeMolay, para o período de 2020 a 2021.



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay

para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art 2. Considerar válida, para todos os fins, a instalação on-line realizada no dia 04/07/2020 dos Mestres Conselheiros Regionais eleitos conforme Ata - datada de 06 de junho de 2020 - de Eleição para Gabinete Regional e Gabinetes Estaduais da Ordem DeMolay, para o período de 2020 a 2021.

Art 3. Considerar válida, para todos os fins, a instalação on-line realizada no dia 04/07/2020 dos Mestres Conselheiros Regionais nomeados para o período de 2020 a 2021, conforme Ato 023-2019/2021 a ser publicado nesta data.

Art 4. Considerar válida, para todos os fins, a instalação on-line realizada no dia 04/07/2020 dos Mestres Conselheiros e suas Diretorias eleitas/nomeadas para o período 2020-2, conforme Decreto 015-2019/2021 a ser publicado nesta data.

Art. 5. Enquanto durar o decreto de suspensão de trabalho, aquelas Oficialarias Executivas e Capítulos que desejarem realizar alguma cerimônia de instalação de seus Mestres Conselheiros Regionais, Mestres Conselheiros e Oficiais de Capítulo devem entrar em contato de forma oficial com este Grande Conselho informando o formato que desejam realizar para que recebam a devida autorização.

Art. 6. O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ato, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 04 dias do mês de julho de 2020.

Fraternalmente,

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001